



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, destinado à complementação de dotação orçamentária para devolução de valores à União, referente ao Convênio nº 003022/2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para complementação de dotação orçamentária destinada à devolução de valores à União, referente ao Convênio nº 003022/2022, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

- Ficha 426 – Valor: R\$ 1.264,57 – Devolução de recurso.

§ 1º. O valor da suplementação corresponde ao montante necessário para complementação da guia atualizada, considerando o valor anteriormente autorizado pela Lei Municipal nº 2.344, de 03 de março de 2026.

§ 2º. Fica autorizada a suplementação adicional da mesma dotação, caso haja variação no valor da guia em decorrência de atualização monetária, encargos legais ou outros acréscimos até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, destinados à devolução de valores à União, referente ao repasse do Convênio nº 003022/2022, em razão da não execução do objeto e do término de sua vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 29 de abril de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal